

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM
TEMPO INTEGRAL

2024

SUMÁRIO

I - DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	03
INTRODUÇÃO	03
CONTEXTUALIZAÇÃO	06
FILA DE ESPERA	06
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10
CONSTRUÇÃO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.	13
META 6 – PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO	15
ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	17
FUNDAMENTOS TEÓRICOS	18
HOMEM (INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE, ADULTO E IDOSO)	19
SOCIEDADE	24
EDUCAÇÃO	25
CURRÍCULO.	26
PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	26
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	27
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	29
CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	30
II - DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA	34
III - ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADA ESCOLAR	35
CURRÍCULO E PLANEJAMENTO ANUAL	36
ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS INTEGRAIS.	39
IV - DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E DE SUAS MELHORIAS	39
V - DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E JORNADA	40
ORGANIZAÇÃO E ALOCAÇÃO DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	41
VI - DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA	41
VII - DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR	42
VIII - INTERSETORIALIDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO	44
IX - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
REFERÊNCIAS	48

I. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ubiratã, estado do Paraná, apresenta o documento “Diretrizes da Educação Integral na Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Ubiratã”, no qual já é ofertada a Educação Integral de Tempo Integral nos Centros Municipais de Educação Infantil para os alunos de 0 a 3 anos e em duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais. Este esforço tem como objetivo estimular ações que fortaleçam todos os envolvidos neste contexto de transformação educacional.

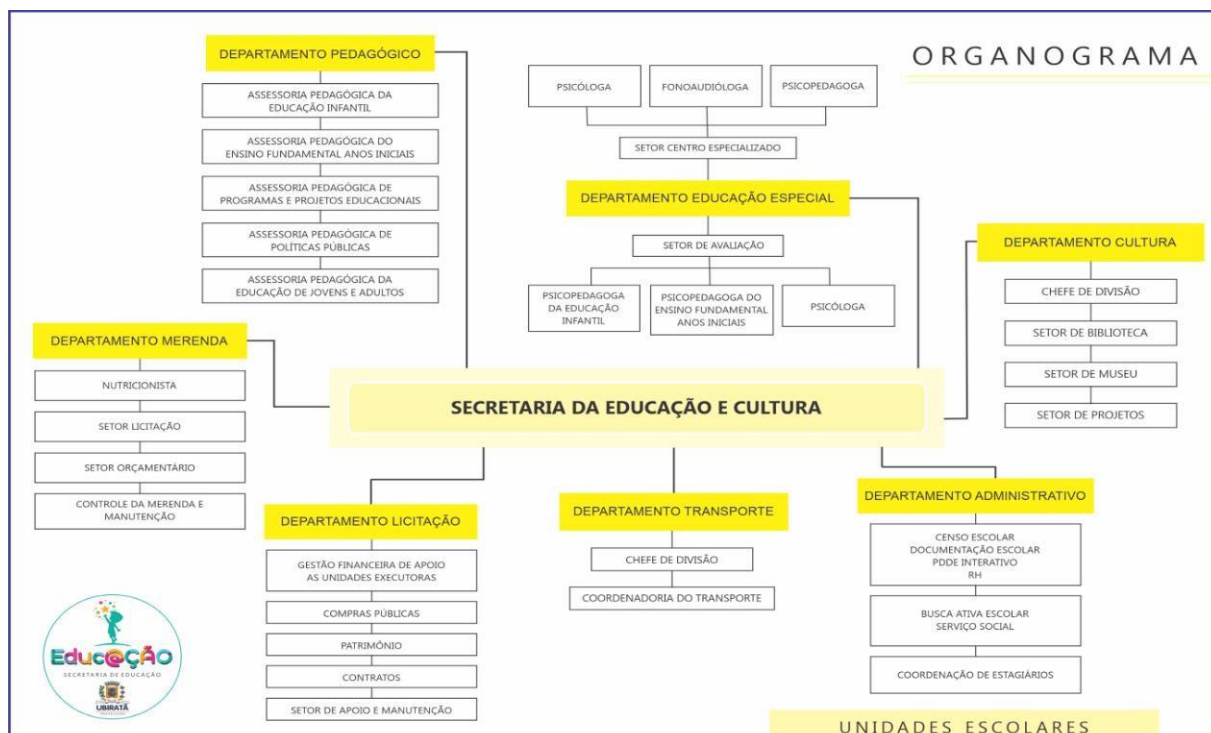
Este documento articula princípios, diretrizes e propostas alinhadas ao Plano Municipal de Educação, com o propósito de fomentar a equidade e melhorar a qualidade educacional nas escolas públicas do município.

A proposta de uma Educação Integral em Tempo Integral traz consigo a renovação do ensino e a introdução de mudanças significativas no currículo, além de incentivar o desenvolvimento de projetos criativos. É fundamental respeitar a autonomia e promover o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre os educandos, visando proporcionar um ensino capaz de promover transformações positivas na sociedade ubiratanense.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ubiratã está localizada na Rua Princesa Isabel, 1593, no bairro Centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, CEP 85440-000. Tendo como endereço eletrônico o e-mail educubirata@yahoo.com.br e telefone (44) 3543-2591.

Apresenta como base fundamental a dedicação em promover a formação integral dos indivíduos e assegurar que a educação seja reconhecida como direito fundamental do cidadão. O objetivo principal é proporcionar um desenvolvimento amplo aos estudantes. Além disso, é responsabilidade da secretaria estabelecer orientações, supervisionar resultados e desenvolver ações de parceria com a esfera estadual para atender de forma mais eficaz às necessidades educacionais do município. A mesma é composta da seguinte estrutura organizacional, vinculada a Secretária Municipal: Departamento Pedagógico; Departamento da Educação Especial; Departamento da Merenda; Departamento de Cultura; Departamento de

Licitação; Departamento Administrativo; e Departamento de Transporte. Conforme abaixo:



O município de Ubiratã dispõe de 8 (oito) unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), sendo elas: Cleide Borges Reis E M-EF, Cleide Maria Zamprônio E M Profa EF, Gentil Toledo de Moraes Junior E M EF, Furusato Tomio E M Prof EF, João Bertoli E M-EI EF, Lucineia Ricardo Braciforte E M Profa EF, Monteiro Lobato E M-EF, Porto dos Santos E M C-EF, no qual 2 (duas) destas ofertam Ensino em Tempo Integral (Gentil Toledo de Moraes Junior E M EF e Cleide Maria Zamprônio E M Profa EF). E 8 (oito) unidades escolares que ofertam a Educação Infantil (0-3 anos) e Pré-escola (4-5 anos): CMEI Arte de Crescer, CMEI Conjunto Boa Vista, CMEI Ionildo da Silva Pereira, CMEI Lugar de Gente Feliz, CMEI Maria Anadão Molina, CMEI Nossa Senhora Aparecida e CMEI Nosso Lar e Pré Escola Edília Amorim de Quadros (Infantil IV e Infantil V). Todas as crianças etapa Creche (0-3 anos) já são atendidas em tempo integral.

O planejamento foi realizado visando o cumprimento das metas do Programa Escola em Tempo Integral e as necessidades do município. Logo, foi elaborada uma análise do contexto educacional de Ubiratã, no qual se destacou a dificuldade em zerar a fila de espera, visto que em média eram realizadas dez novas

solicitações de pedidos de vaga para matrículas de alunos de 0 a 3 anos por semana. Um fator positivo é que a idade obrigatória da Educação Infantil (4 e 5 anos) não possui fila de espera, pois a Secretaria da Educação consegue atender os pedidos de forma simultânea a solicitação, bem como no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano). Assim, o planejamento a seguir visou a ampliação de vagas integrais para os alunos do Infantil 0, Infantil 1, Infantil 2 e Infantil 3. A princípio não foi optado pela ampliação de vagas nos anos iniciais do Ensino Fundamental Anos Iniciais, visto que não existe demanda de pais que querem optar pela Escola Integral nos Anos Iniciais, sendo este um obstáculo no momento.

O Censo Escolar de 2023 apresentava 573 alunos na escolaridade de 0 a 3 anos no ensino integral nos CMEIS: CMEI Arte de Crescer, CMEI Conjunto Boa Vista, CMEI Ionildo da Silva Pereira, CMEI Lugar de Gente Feliz, CMEI Maria Anadão Molina, CMEI Nossa Senhora Aparecida e CMEI Nosso Lar. E a Lista de Espera chegou em 293 crianças (*Link online: https://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/46/161123170058_lista_de_espera_outubro_pdf.pdf*) no mês de outubro de 2023 aguardando para serem atendidas. Já neste ano de 2024, com o desenvolvimento da política de expansão de vagas o quantitativo de alunos atendidos de 0-3 anos até o momento se encontra em 661 alunos (Sere-julho/2024). Dentre as instituições citadas acima, neste ano todo ofertam o ensino de 0-3 anos em tempo integral, em todas as suas turmas. E no momento, com a execução do planejamento da Política de Educação Integral de Tempo Integral, todas as crianças da Fila de Espera do Infantil 2 e Infantil 3 foram atendidas.

A educação infantil do Município conta com várias conquistas e avanços, o que proporciona a eficiência no atendimento, tais como: hora atividade para os professores; férias e recessos para professores; material de qualidade; capacitações para professores e funcionários em geral; funcionários com formação específica; e funcionários em geral; funcionários com formação específica; atendimento especializado para alunos; alimentação de qualidade com acompanhamento de nutricionista; aumento significativo na oferta de vagas; melhora na aprendizagem dos alunos; abertura de novas salas; apoio pedagógico por parte da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; quadro de professores e auxiliares educacionais composto em sua totalidade por profissionais concursados; atendimentos de alunos com necessidades especiais e atraso no desenvolvimento no Centro de Atendimento Especializado, encaminhamentos para atendimentos no Centro de Atendimento

Psicossocial Infante juvenil e também Transporte Escolar.

Logo, esta Política de Educação Integral em Tempo Integral tem como objetivo elaborar um planejamento de expansão de vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos, por meio da execução do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, ao mesmo tempo, busca-se continuar ampliando gradativamente o número de vagas de Educação Integral de Tempo Integral, primando sempre o futuro dos educandos, proporcionando assim um ensino de qualidade.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os últimos anos foram marcados pela expressiva demanda de vagas para crianças de 0-3 anos. Este fato ocorreu devido à implantação no município da empresa Copacol, a qual gera inúmeros empregos no ramo de abatedouro e processamento de ave, aumentando significativamente o número de habitantes, a qual não subsidia apoio educacional aos filhos dos seus colaboradores. Nos anos de 2023 e 2024 o município de Ubiratã recebeu e ainda vem atendendo um número crescente de famílias estrangeiras, mais especificamente venezuelanas. Além dos fatores citados acima, pais buscam por vagas, pois precisam trabalhar para o sustento familiar, e em algumas situações o Conselho Tutelar envia ofícios solicitando vagas para situações de risco, bem como o Ministério Público, previsto na Instrução Normativa nº 006, 04 de outubro de 2023 - SEMEC.

FILA DE ESPERA

O cadastro geral de pedido de vagas é realizado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ubiratã, o qual é publicado mensalmente do site da Prefeitura (<http://www.ubirata.pr.gov.br/>). Em conformidade com o Artº 3 da Instrução Normativa nº 006, 04 de outubro de 2023, serão atendidos de forma prioritária, em concomitância, em conformidade com a presença de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil:

I - Crianças da rede, em vulnerabilidade social em que os pais possuem menor idade e trabalhem fora do âmbito do lar, com carteira assinada, tendo sua renda de até um salário mínimo incluído na Bolsa Família, quando encaminhadas

pelo Ministério Público, e Assistência social, as quais se encontram em situações de risco.

II - Servidores da Instituição de Ensino que possuem crianças na fila de espera, quando há disponibilidade de vagas, conforme Lei Orgânica do Município de Ubiratã.

Em relação às crianças de risco fica esclarecido que o encaminhamento é feito por meio de ofícios enviados pelas instituições já mencionadas para a Secretaria de Educação e Cultura, a qual atende as solicitações em conformidade com a disponibilização das vagas. Com a expansão de vagas realizada, a lista se encontra com um número bem reduzido, sendo que Infantil 3 e Infantil 2 a lista está zerada, Infantil 1 e Infantil 0 os protocolos são recentes. A Fila de Espera do Infantil 0 também foi zerada no mês de dezembro de 2023 no período de matrículas, porém no momento dispõe de 51 crianças aguardando o atendimento. Infantil 1 – 20 crianças (aguardando), Infantil 2 (sem demanda), e Infantil 3 (sem demanda). Dados referentes ao mês de maio de 2024.

A normativa foi alterada posteriormente visando uma maior organização, como apontado abaixo:

Figura 01: Infantil 0 - Lista de Espera Atualizada em 20 de maio de 2024.

				
LISTA GERAL – INFANTIL 0				
FAIXA ETÁRIA: DE 4 A 12 MESES				
ATUALIZAÇÃO: 20/05/2024				
Posição na Lista da Faixa Etária	Nome da Criança	Nome dos Pais ou Responsáveis	Nascimento	Data do Atendimento
1	M. L. S. A.	Jaqueline Roberto Saran Amboni	17/12/2023	22/05/2023
2	L. A . T	Thais Munique da Silva	20/12/2023	20/06/2023
3	J. F. F. S	Eliane Fávoro de Souza	13/12/2023	06/07/2023
4	S. C. A	Amanda Aparecida de Carvalho	08/01/2024	31/07/2023
5	G. C. B.	Camila Aparecida Carvalho da Silva	23/11/2023	02/08/2023
6	L. H. S.	Maria Ana Alice Hipolito	08/12/2023	04/08/2023
7	Y. V. V.	Rosane Viana	8/12/2023	15/08/2023
8	E. M. P. I.	Gabriela Pereira da Cruz	18/12/2023	23/08/2023
9	C. M.	Luciana Pedron	13/01/2024	23/08/2023
10	R. M. M.	Franciele Moreno da Silva	12/12/2023	29/08/2023
11	M. H. B.	Rosana Aparecida Soares Bueno	18/12/2023	01/09/2023
12	B. V. C.	Gislaine Tatila Carvalho	22/12/2023	20/09/2023

13	G. F. C.	Elen Mara Costa Ferreira Conceição	16/10/2023	06/11/2023
14	G. E. N. M.	Rosany Rebeca Mora Rosillio	18/10/2023	07/11/2023
15	B. M.	Lucieli Ines Major	19/10/2023	13/11/2023
16	N. G. P.	Ana Gabrielle Peixoto	25/11/2023	04/12/2023
17	A. E. S	Francieli Gonçalves dos Santos	24/11/2023	19/12/2023
18	L. R. S.	Adriana Cristina Rozário Salles	20/12/2023	15/01/2024
19	L. A. N.	Nikoli de Araujo Alves	22/12/2023	15/01/2024
20	L. H. S. G.	Amanda Paula Sampaio	24/11/2023	23/01/2024
21	S. G. O. S.	Tauana Oliveira dos Santos	06/11/2023	23/01/2024
22	D. S. B.	Juana Samira Rivero	01/11/2023	01/02/2024
23	L. T. M.	Alessandra Paula Teodoro	30/11/2023	02/02/2024
24	M. L. F. S.	Evelyn Maiza Ferreira	13/12/2023	05/02/2024
25	H. M. M. K.	Daiane Aparecida Kroll	11/12/2023	08/02/2024
26	C. V. S.	Tamiris Soayla Silva	18/12/2023	09/02/2024
27	I. N. M. P.	Leticia de Souza Nunes	26/12/2023	16/02/2024
28	L. G. J. S.	Jaqueline Josino Santini	23/11/2023	20/02/2024
29	M. S. D.	Nathaly Karollainy da Silva	24/08/2023	23/02/2024
30	L. O. O. C.	Bruna Carolina Amantini Castro	16/09/2023	26/02/2024
31	S. B. S. G.	Daiane dos Santos Prohnil	16/11/2023	29/02/2024
32	M. S. L.	Mary Isabelly Santos Lessa	20/12/2023	29/02/2024
33	D. V. A. L.	Vanessa Augusta de Lima	23/07/2023	08/03/2024
34	A. A. P. L.	Leandra Aparecida de Lima	24/06/2023	11/03/2024
35	L. C. M. S.	Rosilene Cristina dos Santos	11/12/2023	20/03/2024
36	M. F. B.	Talita Lariane Moreira Fonseca	05/09/2023	01/04/2024
37	C. G. G.	Nathalia Ferreira Gonzaga	29/08/2023	01/04/2024
38	B. S. F.	Fabiana dos Santos Lopes	26/09/23	02/04/24
39	A. N. P. P.	Kesia Pires	27/10/23	02/04/24
40	S. G. S. R.	Monica Eduardo Sancho Castro	25/07/23	04/03/24
41	A. S. S.	Sthefany Cristine	20/10/23	11/04/24
42	H. T. R. S.	Janieli Ferrari Rosso Siqueira	31/07/23	17/04/24
43	I. M. L. T.	Gleice Loureiro Tavares	26/11/23	25/04/24
44	A. X. M.	Carla de Alencar Xavier	27/10/23	26/04/23
45	H. A. S.	Suelen Maria de Souza	05/10/23	06/05/24
46	Z. D. B. C.	Zurjany Nathaly Campos	28/07/23	06/05/24
47	L. A. L. G.	Vitoria Caroline Lima Martins	13/09/23	10/05/24
48	B. M. V.	Victoria Camily de Almeida	17/11/23	13/05/23
49	L. E. N.	Juliana Gomes Nunes	23/06/23	14/05/24
50	L. G. S.	Nara de Souza	06/01/24	14/05/24
51	R. I. P.	Rosiel de Los Angeles	30/06/23	15/05/24

Figura 02: Infantil 1 - Lista de Espera Atualizada em 20 de maio de 2024.


 <p>UBIRATÃ PREFEITURA</p>				
	LISTA GERAL – INFANTIL 1			
	FAIXA ETÁRIA: DE 1 A 2 ANOS			
	ATUALIZAÇÃO: 20/05/2024			

Posição na Lista da Faixa Etária	Nome da Criança	Nome dos Pais ou Responsáveis	Nascimento	Data do Atendimento
1	D. Y. L	Maryori Valentina Marin	5/3/2023	8/2/2024
2	I. E. E.	Leticia Rocha	15/12/2022	15/2/2024
3	R. P. O	Gabrielle de Oliveira	2/4/2022	21/2/2024
4	S. S. C	Renata da Conceição dos Santos	21/1/2023	1/3/2024
5	L. B. S	Lais Caroline Santini Camargo	22/7/2023	4/3/2024
6	A. A. A. H.	Isabela da Silva Araujo	14/7/2022	11/3/2024
7	L. A	Armaly Valentina	15/9/2022	19/9/2022
8	A. L. M.	Kaylane Aparecida de Lara	16/9/2022	27/3/2024
9	L. A. D	Thaina Rosa Alves	10/5/2023	2/4/2024
10	H. S. D. C.	Thaisa Fernanda Del Cielo	10/11/22	11/04/24
11	B. R. A	Ihara Gabirella Rossi Arantes	15/12/2022	12/4/2024
12	A. K. M.	Apoliane Machado Florindo	19/4/2022	16/4/2024
13	H. P. C.	Vania Aparecida Pereira	7/4/2022	25/4/2024
14	G. S. P. Z	Thainara Laiany Pansera	26/2/2023	26/4/2024
15	R. B. B.	Claudineia Borges	16/3/2023	29/4/2024
16	T. P. D.	Mellany Gabrielle Proença	25/8/2022	29/4/2024
17	H. O. L.	Emyllin Cristiny Antunes	17/1/2023	6/5/2024
18	M. M. B.	Renata Noreco Basaglia	08/03/23	08/05/24
19	R. S. O.	Marcela Patrocinio dos Santos	29/11/22	15/05/24
20	R. V. L. C.	Rafaelly Leila Leandro	09/11/22	16/05/24

Figura 03: Infantil 2 - Lista de Espera Atualizada em 20 de maio de 2024.

				
LISTA GERAL – INFANTIL 2				
FAIXA ETÁRIA: DE 2 A 3 ANOS				
PERÍODO: 20/05/2024				
Posição na Lista da Faixa Etária	Nome da Criança	Nome dos Pais ou Responsáveis	Nascimento	Data do Atendimento
Obs: não há fila de espera				

Figura 04: Infantil 3 - Lista de Espera Atualizada em 20 de maio de 2024.

				
LISTA GERAL – INFANTIL 3				
FAIXA ETÁRIA: DE 3 A 4 ANOS				
PERÍODO: 20/05/2024				

Posição na Lista da Faixa Etária	Nome da Criança	Nome dos Pais ou Responsáveis	Nascimento	Data do Atendimento	
	Obs: não há fila de espera				

Fonte: Site Prefeitura Municipal de Ubiratã (mês 05/2024) <https://ubirata.cr2.site/portal-da-transparencia/educacao/lista-de-espera-em-cmeis-e-escolas/>

CONSTRUÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Uma das principais ações de planejamento voltadas à oferta de vagas na educação infantil é a construção do CMEI, localizado no Jardim Panorama, no qual no momento, está sendo realizada a fundação. O modelo do Centro Municipal de Educação Infantil será do projeto Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Creche Pré-Escola – Tipo 1. O Projeto Proinfância Tipo 1 tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral, conforme constam imagens ilustrativas abaixo.

Figura 05: Modelo Creche Pré-Escola – Tipo 1



Fonte: Arquivo Prefeitura Municipal de Ubiratã.

Figura 06: Organização no Planejamento SIMEC

Considerando a etapa de ensino, quais anos serão atendidos?

Sala Creche I - para atendimento de 0 a 1 ano: *	<input type="text" value="2"/>
Sala Creche II - para atendimento de 1 a 2 anos: *	<input type="text" value="2"/>
Sala Creche III - para atendimento de 3 a 4 anos: *	<input type="text" value="3"/>
Sala Pré-Escola - para atendimento de 4 a 5 anos: *	<input type="text" value="1"/>

Com base na quantidade de salas e na recomendação de atendimento do Ministério da Educação, a quantidade estimada de alunos a serem atendidos é de: 136

Fonte: Print SIMEC.

Figura 07: Terreno escolhido para a construção no novo CMEI.



Fonte: Arquivo Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Figura 08: Fundação do novo CMEI.



Fonte: Arquivo Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Figura 09: Fundação do novo CMEI.



Fonte: Arquivo Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Figura 10: Início do novo CMEI.



Fonte: Arquivo Prefeitura Municipal de Ubatuba.

A construção mencionada acima já foi aprovada e está em andamento, sendo esta à possibilidade de expansão ainda maior da rede municipal de ensino da etapa da educação infantil em tempo integral.

CONSTRUÇÃO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A Educação Integral de Tempo Integral já acontece no município em duas instituições de ensino na etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais. A Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Junior, desde 2021 e a Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio desde 2021.

A Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio conta com uma infraestrutura antiga e poucas salas de aula. Logo, um planejamento futuro de ampliação no ensino fundamental de tempo integral, é a construção de uma nova escola. A obra já se encontra do Simec – Par 4, e no momento, apenas aguardando a validação, após o retorno de diligência. O terreno escolhido é próximo à escola, por ser uma região de baixa vulnerabilidade social.

Figura 11: Placa do local da nova Escola M. Cleide Maria Zamprônio



Fonte: Prefeitura Municipal de Ubiratã.

Figura 12: Vista aérea do local da nova Escola M. Cleide Maria Zamprônio



Fonte: Par 4 – Simec

Figura 13: Vista aérea do local da nova Escola M. Cleide Maria Zamprônio



Fonte: Par 4 - Simec

Figura 14: Projeto FNDE – Escola 9



Fonte: FNDE – Escola 9

Por meio da nova construção será possível atender um maior número de alunos no período integral. Visto que, a mesma tem capacidade para atender 315 alunos em período integral. O município busca uma ampliação no atendimento de educação integral em tempo integral, focada na igualdade e baseada em uma visão vertical que reconheça e respeite a variedade de cada comunidade, assegurando o acesso à educação completa e unificada.

META 6 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Com a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, tem como objetivo estimular a criação de matrículas em tempo integral contribui para o alcance da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), a qual o município de Ubatuba conseguiu alcançar e objetiva expandir ainda mais. Conforme a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, Art. 3º, parágrafo 1º é considerado matrículas em tempo integral “aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais,

em 2 (dois) turnos”.

Logo, por meio da Política da Escola Integral em Tempo Integral, tornou-se ainda mais efetivo o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014 no qual objetiva “oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica”. Sendo assim, o município de Ubiratã cumpriu a meta, como apontado abaixo:

Tabela 01: Meta 06 – Plano Municipal de Educação

	Meta 6	Rede Municipal de Ensino de Ubiratã
Instituições de Ensino	50%	56,25%
Alunos	25%	33,39%

Fonte: SERE

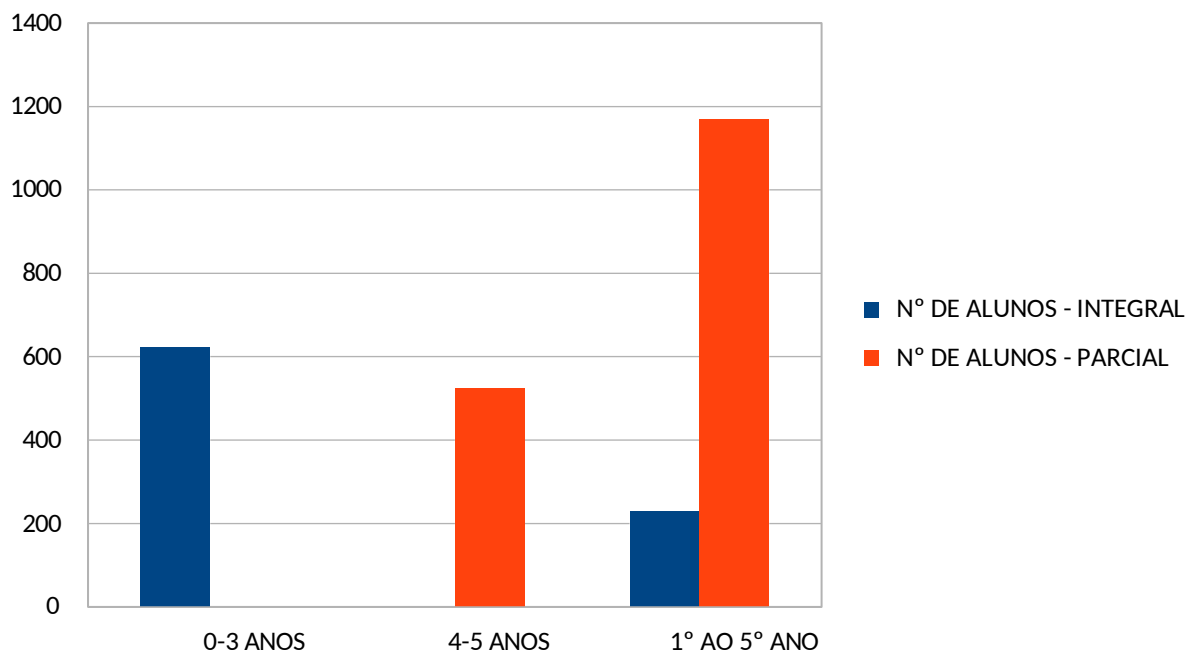
O município conta com sete instituições que ofertam a Educação Infantil de 0 a 3 anos, que são: Centro Municipal de Educação Infantil, doravante (CMEI) Arte de Crescer, CMEI Conjunto Boa Vista, CMEI Ionildo da Silva Pereira, CMEI Lugar de Gente Feliz, CMEI Maria Anadão Molina, CMEI Nossa Senhora Aparecida e CMEI Nosso Lar, sendo todos os Ensinos Integrais, conforme o gráfico abaixo:

Tabela 02: CMEIS

MODALIDADE	INTEGRAL	PARCIAL
0-3 ANOS – CRECHE	100%	0%
4-5 ANOS – PRÉ ESCOLA	0%	100%
1º AO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	25%	75%

Fonte: Dados da Prefeitura Municipal de Ubiratã.

Figura 15: Quantitativo de alunos da rede municipal de ensino



Fonte: Dados referentes ao mês de abril de 2024, retirados do Sere.

Quanto aos desafios, o principal é a necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais. Alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Opositor Desafiador e outros transtornos também estão crescentes, fazendo que a educação no município seja repensada de uma forma que consiga continuar garantindo uma educação de qualidade e inclusiva para todos os educandos.

ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

O atendimento das escolas municipais de tempo integral turno único EM Cleide Maria Zamprônio e EM Gentil Toledo de Moraes Junior, já acontece desde o ano de 2021, no qual anteriormente ocorria o atendimento em forma de jornada ampliada.

As mesmas são localizadas em regiões de baixa vulnerabilidade social, contribuindo assim para uma melhoria da equidade. A educação integral como concepção de educação, está vinculada principalmente a Projetos Educacionais, dos quais possibilitam integrar os alunos a diferentes conhecimentos, estimulando ao

mesmo tempo o desenvolvimento de habilidades e competências socioemocionais. E ações visando às práticas sociais dos educandos. Os projetos estão vinculados às disciplinas da parte diversificada do currículo: Economia Solidária, Educação Ambiental, Recreação, Língua Estrangeira Moderna (LEM), Música e Acompanhamento Pedagógico, lecionados por professores concursados. Acontecem também algumas oficinas de forma intersetorial em consonância com as aulas das disciplinas mencionadas acima, como oficinas de Handebol, Basquete e Futsal, com a Secretaria de Esportes, Programas de Educação Financeira e Cooperativismo em parceria de cooperativas de crédito, Programas de Empreendedorismo em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Programa Saúde na Escola em parceria com a Secretaria de Saúde e visitas a patrimônio histórico municipal em conformidade com o material elaborado da história local. Assim, o saber passa a ser significativo para a construção de um cidadão.

Ainda há muitos caminhos a serem percorridos, dentre os desafios, seria a procura das famílias por um ensino integral de tempo integral nesta etapa, para os seus filhos. Logo, será necessária a realização de ações demonstrando a importância e valorizando a permanência da criança nesta modalidade de ensino.

O aluno da escola integral é um sujeito social, os benefícios da educação integrada são enormes e permeiam as diversas camadas da sociedade. Para os alunos, é uma educação enriquecedora que estimula a curiosidade, o pensamento crítico e a inserção comunitária. Para os educadores, proporciona um ambiente dinâmico e colaborativo que transcende as fronteiras disciplinares tradicionais.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A Educação está alicerçada por uma concepção de homem e de sociedade que carrega em si uma dimensão histórica em tempo e espaço, determinados pela dinamicidade da relação dos homens com o meio natural e social. Portanto, compete aos educadores contribuir para que as crianças aprendam os conteúdos da realidade na qual interagem, bem como as experiências de gerações anteriores que são referências para as futuras aprendizagens. A partir dos pressupostos da Teoria Histórica Cultural, a criança se relaciona com o mundo por uma atividade principal que, segundo Leontiev (1987), desempenha papel

fundamental no desenvolvimento dos processos psíquicos e psicológicos da mesma. Para tanto, a atividade parte da necessidade que se constituirá de tarefas, ações e operações, levando em conta a afetividade e a cognição como elemento constitutivo da personalidade.

A Educação infantil, como um direito da criança, está respaldada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação (DCNEI, 2013), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) e também nos Planos Nacionais de Educação (PNE, 2014-2024) e Referencial Teórico do Paraná (RTP, 2018), tendo por objetivo a promoção integral da criança, dessa forma, o projeto político pedagógico preconiza a construção de um trabalho com a participação ativa e coletiva dos sujeitos.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2017) estabelece os direitos e funções de aprendizagem aos alunos em cada etapa da educação básica, e, segundo estabelecido na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), deve direcionar os currículos das redes de ensino, assim como as propostas pedagógicas de todos os estabelecimentos de ensino, sejam eles públicos ou particulares pertencentes ao Brasil.

HOMEM (INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE, ADULTO E IDOSO)

A visão atual sobre infância retira as crianças do lugar de seres passivos e apenas receptores de informações de seu meio cultural, como era a visão que tínhamos anteriormente. A capacidade e o interesse das crianças pequenas em aprender, descobrir, ampliar seus conhecimentos são incontestáveis, multidimensionais e construídos a partir de trocas que elas estabelecem com o meio e das interações com outras pessoas. A criança é protagonista na instigante tarefa de ler e descobrir o mundo que a espera, na fascinante busca do novo e na reconstrução do velho, no conhecer e reconhecer-se. Portanto, aos professores de Educação Infantil, em especial, devem respeitar a criança na sua laboriosa busca do saber.

No Centro de Educação Infantil, as ações educativas realizadas, bem como as organizações dos trabalhos desenvolvidos, contemplam a criança em

desenvolvimento que precisa ser considerada, cuidada e respeitada, pois é intensa em seu jeito de experimentar o mundo, de se expressar e comunicar, de revelar suas curiosidades e, para que ela se desenvolva e aprenda sobre o mundo em que vive, precisa de uma interação física, afetiva, social, intelectual e cultural no meio em que está inserida.

Segundo Kramer (2007), esta concepção ganha força com a elaboração de alguns documentos que acentuam os direitos da criança cidadã, como Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/1990, a nova LDBEN, Lei nº 9394/96, o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e mais tarde com as DCNEIs, que em seu artigo 4º indica a necessidade de entender-se a criança como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Brasil, 2009, p. 1).

O desenvolvimento da interação e produção de saberes escolares interdisciplinares, de competências e saberes sociais, valores e atitudes cívicas, mobilização dos alunos e da comunidade na construção social e educativa, caracteriza-se por ser desenvolvida em grupo, com pesquisa e por dinamizar a relação teórico-prática, além de pretender num processo aberto, produzir conhecimentos sobre os termos em estudo, ou intervir em problemas identificados, buscando alternativas para resolver situações concretas, com recursos e possíveis limites de intervenção.

Todo o desenvolvimento parte de uma planificação. Nesta perspectiva, o sentimento de criança é algo que caracteriza a sua essência enquanto ser, o seu modo de agir e pensar, que se diferencia do adulto e, portanto, merece um olhar mais especial.

O homem se constitui numa trama de relações sociais em que ele adquire o seu modo de ser, agindo no contexto das relações sociais nas quais vive. É um ser prático, ativo, que através de ações, modifica o meio ambiente que o cerca, tornando-o satisfatório às suas necessidades. Também é social e não está isolada, sua prática é dimensionada por suas relações com os outros. É histórico, pois suas características são determinadas pelo tempo, sendo assim, não são fixas

e eternas. Para Freire (1996, p. 47), o homem deve: “assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque é capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque é capaz de reconhecer-se como objeto”.

Diante da afirmação sobre o homem, é certo que pensamos numa formação da personalidade ética do cidadão, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, constituída sujeitos ativos, preocupados com o mundo em que vive, indo além de um ser individualizado, componente de um grupo social. É com esta formação de homem que acreditamos torná-lo capaz de interpretar o mundo e a agir na sua realidade concreta, transformando-a, levando à conscientização, à humanização.

As concepções sobre criança e infância são construções sociais, históricas e culturais que se consolidam nos diferentes contextos, nos quais são produzidas e a partir de múltiplas variáveis, como etnia, classe social, gênero e condições socioeconômicas das quais as crianças fazem parte. Considerando tais elementos e a sua relação com a imagem de criança construída no tempo e na história, pode-se afirmar a existência de múltiplas infâncias e de várias formas de ser criança.

Considera-se que essas concepções se revelam, sobretudo, na forma como as Unidades de Educação Infantil organizam espaços, tempos, materiais, relações e currículo para a construção de um trabalho pedagógico que considere a criança como pessoa capaz, que tem direito de ser ouvida e de ser levada a sério em suas especificidades enquanto “sujeito potente” socialmente, com direito à voz e à participação nas escolhas; como pessoa que consegue criar e recriar, “verter e subverter a ordem das coisas”, refundar e ressignificar a história individual e social; como pessoa que vê o mundo com seus próprios olhos, levantando hipóteses, construindo relações, teorias e culturas infantis por meio da expressão e da manifestação nas diferentes linguagens e nos diferentes modos de agir, construindo seus saberes e (re) ensinando aos adultos a olhar o mundo com “olhos de criança”.

O termo adolescente seria equivalente a crescente, ou aquele que está em crescimento, em contraposição a adultos (que deu origem a palavra adulto) que é o participio passado do mesmo verbo, significando, portanto, "crescido". Esta fase é característica pelos questionamentos e instabilidades, na busca de sua

identidade, outra característica é a crítica dos padrões impostos pela sociedade e principalmente pela família, os adolescentes buscam incansavelmente sua autoafirmação. A trajetória da adolescência para a vida adulta é acompanhada pelo desenvolvimento de uma nova qualidade de pensar e agir. Nessa transição, o adolescente apresenta inúmeros interesses e diversos conflitos em suas relações. As suas realidades vividas no dia-a-dia, muitas vezes antecipam, com uma ingenuidade desconcertante, as situações presentes do mundo, muitas vezes utópicas e fantasiosas. Tais posicionamentos e atitudes provocam transformações fundamentais em seu desenvolvimento. Ao distinguir essa fase conflituosa pelo qual passam todos os adolescentes, as questões escolares devem ser voltadas para o atendimento com o fazer pedagógico que permite ao aluno expor suas opiniões, assim, a escola pode reconhecer suas potencialidades, mas impondo limites, normas e regras que são primordiais no convívio em sociedade.

A juventude é uma construção social, cultural e histórica, que parte de um processo de crescimento totalizante, que ganha contornos específicos a partir do conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social, no entanto, consideramos que enquadrá-la como um ciclo de vida estaria excluindo outras etapas da vida de viver em estado de juventude. Isso significa entender a juventude não como uma etapa com um fim predeterminado, e muito menos como um momento de preparação a ser superado quando se entra na vida adulta.

A abordagem histórico-cultural defendida por Ozella (2003, p. 8) contribui por entender o jovem como “um ser histórico com características forjadas de acordo com as relações sociais contextualizadas no tempo e no espaço histórico em que ele vive”, estabelecendo-se uma relação dialética com a sociedade, à medida que esse ser se constrói ao construir a sua realidade. Assim, é significativo resgatar como era a imagem e o movimento dos jovens ao longo de algumas décadas anteriores até os dias atuais, de modo a compreender como os jovens foram se constituindo. Assim, entende-se o jovem como uma construção histórica determinada pela cultura. Nesse sentido, as condições sociais se sobrepõem aos aspectos biológicos e naturais.

Segundo o dicionário Aulete (2008): adulto é a “pessoa que chegou ao pleno amadurecimento e encontra-se entre a adolescência e a velhice”. Adultos são pessoas que já adquiriram pensamento lógico, autonomia, maturidade, mas que vivem em contínuo estado de aprendizagem. A prevalência de idade desses

educandos é de 18 aos 26 anos de idade. Segundo Furter (1978, p.85), “[...] o adulto é, também, um ser aperfeiçoável, perfectível, mesmo dentro dos seus limites e limitações e, a capitalização das suas experiências lhe impõe a possibilidade de modificar seu futuro em busca do equilíbrio”.

Segundo Oliveira (1999):

O adulto não é o estudante universitário, o profissional qualificado que frequenta cursos de formação continuada ou de especialização, ou a pessoa adulta interessada em aperfeiçoar seus conhecimentos em áreas como artes, línguas estrangeiras ou música, por exemplo. Ele é geralmente o migrante que chega às grandes metrópoles provenientes de áreas rurais empobrecidas, filho de trabalhadores rurais não qualificados e com baixo nível de instrução escolar (muito frequentemente analfabetos), ele próprio com uma passagem curta e não sistemática pela escola e trabalhando em ocupações urbanas não qualificadas, após experiência no trabalho rural na infância e na adolescência, que busca a escola tardiamente para alfabetizar-se ou cursar algumas séries do ensino supletivo. E o jovem, relativamente recentemente incorporado ao território da antiga educação de adultos, não é aquele com uma história de escolaridade regular, o vestibulando ou o aluno de cursos extracurriculares em busca de enriquecimento pessoal. Não é também o adolescente no sentido naturalizado de pertinência a uma etapa biopsicológica da vida. Como o adulto anteriormente descrito, ele é também um excluído da escola, porém, geralmente incorporado aos cursos supletivos em fases mais adiantadas da escolaridade, com maiores chances, portanto, de concluir o ensino fundamental ou mesmo o ensino médio. É bem mais ligado ao mundo urbano, envolvido em atividades de trabalho e lazer mais relacionadas com a sociedade letrada, escolarizada e urbana (Oliveira, 1999,p.2).

O estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, define idoso pessoas com 60 anos ou mais. A população idosa vem aumentando muito nos últimos 51 anos. Com isso, a realidade vem mudando, havendo a necessidade de repensar todos os setores da sociedade, como saúde, moradia, educação, entre outros, a fim de garantir que o idoso seja inserido na sociedade e tenha uma melhor qualidade de vida.

Diante desta realidade, e atendendo o Estatuto do Idoso, a escola acredita que a educação é um processo que possibilita promover a participação dos idosos

como cidadãos produtivos e partícipes da sociedade, por meio de atividades que resgatam sua integração social e dignidade humana. Em nosso currículo encontram-se conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso. Além disso, acreditamos que é possível, por meio dos conteúdos escolares, desenvolver atividades que possam promover práticas pedagógicas que influenciem na construção dos conceitos de 'envelhecimento humano' e 'sujeito idoso', além de colaborar na valorização do idoso em todos os seus aspectos e favorecer a inserção social deste sujeito.

SOCIEDADE

A sociedade é um campo das manifestações e interações humanas. É nela que o ser humano se expõe agindo, comunicando seus pensamentos, celebrando suas conquistas e demonstrando suas deficiências. Uma sociedade que reconhece os direitos humanos, bem como executa os direitos e deveres da cidadania, que respeite o bem comum, e tenha senso de responsabilidade. Que admita a existência da diversidade, convivendo com elas na administração das diferenças. A educação tem papel fundamental na sociedade, devendo proporcionar à criança, integração, disciplina, socialização, segurança, embasada por uma escola democrática, reflexiva, transformadora, coerente, prazerosa e planejada. Procurando também envolver famílias, educadores e educandos em eventos, como comemorações de datas festivas, passeios nos bairros, projetos, etc.

Nesse sentido, conceber a criança como ser social que ela é, significa: considerar que ela tem uma história, que pertence a uma classe social determinada, que estabelece relações definidas segundo seu contexto de origem, que apresenta uma linguagem decorrente dessas relações sociais e culturais estabelecidas, que ocupa um espaço que não é só geográfico, mas que também é de valor, ou seja, ela é valorizada de acordo com os padrões de seu contexto familiar e de acordo com sua própria inserção nesse contexto (Kraemer, 1986, p.79).

A mudança e transformações são frutos que são possíveis de serem colhidos quando existem investimentos concretos e fundamentados em políticas sérias persistentes. A crise de valores pela qual passam a família e as instituições,

não podem ser vistas como barreira, mas deve ser entendida como algo a ser buscado sem pessimismo; a perspectiva de mudança deve nortear as nossas ações. Defendemos uma sociedade em que os valores transcendem as barreiras do individualismo, onde os homens busquem a verdade e tenham ideias e objetivos na vida, que sejam capazes de superar os preconceitos e as discriminações sociais. Enfim, almejamos uma sociedade justa e fraterna, que valorize a instituição familiar com o resgate de valores. Em síntese, a escola, enquanto local de espaço de vivência e consciência, deve ser o agente social que fará a sua participação valer como elemento marcante na construção social, não servindo de receptáculo e difusora e ideologia dominante e opressora. Partindo do pressuposto que o homem se constitui um ser histórico, faz-se necessário compreendê-lo em suas relações inerentes à natureza humana.

EDUCAÇÃO

A educação é um fato social na sociedade humana que ocorre de forma global sobre a integridade do ser humano, em todos os lugares, épocas e circunstâncias sócio-históricas. Como disse Vygotsky (1995), a escola à medida que organiza e sistematiza os conteúdos escolares, proporciona-nos sujeitos à formação de conceitos científicos e dever de tomar como ponto de partida o nível de desenvolvimento real da criança e interferir na zona de desenvolvimento proximal, provando avanços que só acontecem através dessa mediação, já que a criança sozinha não aprende.

A escola deve assumir valores que estimulem a autonomia dos alunos; orientação ao respeito a si mesmo e aos demais; solidariedade e compromisso com os mais frágeis, respeito pela natureza e respeito pela diversidade cultural e étnico-racial. Também deve estar atenta ao desenvolvimento infantil, pois é um processo que depende de cada criança, de suas experiências anteriores, do ambiente em que vive e de suas relações com esse ambiente. Todos esses fatores estão interligados e o papel do adulto é o de ajudar a criança a atingir seu desenvolvimento integral.

CURRÍCULO

No campo dos pressupostos pedagógicos, há que se deter com afinco na relação ensino e aprendizagem, considerando, sobretudo, o trabalho desenvolvido em sala de aula e nos demais espaços educativos como fundamentais para a socialização e a problematização do conhecimento científico, uma vez que, nas palavras de Saviani (2012, p. 17), “é o fim a atingir que determina os métodos e processos de ensino-aprendizagem”. E, nesse caso, à instituição escolar compete, segundo o autor, ensinar o conjunto de conhecimentos essenciais à inserção na cultura letrada, na cultura erudita o que exige, para tanto, a incorporação dos rudimentos da leitura e escrita, bem como das demais áreas do universo letrado e das ciências.

O currículo escolar, por sua vez, expressa uma organização por campo de experiências na Educação Infantil e por componente curricular no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respeitando o objeto de estudo das diferentes áreas. Contudo, busca avançar na superação dos limites que, costumeiramente, instalam-se no ato de planejar a ação docente, quando pautada por uma visão linear ou fragmentada.

É nessa direção que a afirmativa (são os fins a atingir que determinam os métodos e processos de ensino e aprendizagem) assume especial relevância, pois sem essa clareza, sem essa definição, quaisquer procedimentos e, possivelmente, quaisquer resultados serão aceitos como viáveis e justificados mediante as condições existentes, retirando da instituição escolar parte significativa de sua responsabilidade frente a transmissão-assimilação do saber sistematizado, que é o pressuposto fundamental para que a instituição escolar cumpra com a função social, de contribuir para emancipação humana.

PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A expressividade da criança se manifesta das mais variadas formas. A criança sente, pensa e fala com o corpo, com as mãos, por meio de brincadeiras, invenções, fantasias, alegrias e tristezas. Aos poucos, passa da experiência sentida, imediata, para a experiência representativa, na qual ela testa hipóteses e elabora

conceitos e teorias. É imprescindível enxergar, reconhecer a capacidade, desejos e interesses das crianças em se relacionar, aprender, descobrir, ampliar conhecimentos, para assim podermos organizar ações educativas relevantes. A aquisição de conhecimentos, desenvolvimento e aprendizagem são processos que se articulam intimamente na constituição do ser humano.

No cotidiano da criança, desde o início, tudo é fonte de curiosidade e exploração, é a partir das trocas, do brincar, das inter-relações que estabelecem com o meio, das interações com outras pessoas, sejam adultos ou como outras crianças aprendem, desenvolvem-se. Agem ativamente em seu entorno, observam, selecionando informações, analisando-as, relacionando-as e dando-lhes diferentes sentidos. Ampliando a diversidade de relações, amplia-se o universo de experiências e suas possibilidades de entenderem e transformarem seu mundo; aprenderem a respeito de si e das pessoas, e de construírem suas identidades pessoais. Assim, as interações constituem o espaço do conhecimento, da produção da história pessoal, do grupo e da cultura.

O processo de aprendizagem, de acordo com (Vygotsky, 1996), deve ser olhado por uma ótica prospectiva, ou seja, não se deve focalizar o que a criança aprendeu, mas sim o que ela está aprendendo. Em nossas práticas pedagógicas, sempre procuramos prever em que ou qual aprendizado poderá ser útil àquela criança, não somente no momento em que é ministrado, mas para além dele. Corroborando com essa afirmação, é um processo de transformação constante na trajetória das crianças. As implicações desta relação entre ensino e aprendizagem para um ensino escolar estão no fato de que este ensino deve se concentrar no que a criança está aprendendo e não no que já aprendeu.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A inclusão de crianças com necessidades educacionais está se tornando uma realidade nas escolas públicas e privadas. As dificuldades são muitas para essas crianças e para os profissionais que trabalham com elas. Considerando que as pessoas com necessidades educacionais especiais têm historicamente se constituído num dos segmentos populacionais mais excluídos da convivência comunitária e que a legislação brasileira atual determina que seja atendido, e

incluído no sistema regular de ensino. Faz-se necessário então que as respostas sejam dadas às necessidades educacionais especiais presentes desses alunos.

A Educação inclusiva compreende a educação especial dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela favorece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar.

Há, entretanto, necessidades que interferem de maneira significativa no processo de aprendizagem e que exigem uma atitude educativa específica da escola como, por exemplo, a utilização de recursos e apoio especializado para garantir a aprendizagem de todos os alunos.

A Educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdade humana é o primeiro passo para a construção da cidadania e deve ser incentivado.

Educação inclusiva, portanto, significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar. A opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades dos estudantes, pelo contrário, com a inclusão, as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação Inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver (Carvalho, 2005, p.15).

Preservar a diversidade apresentada na escola e encontrada na realidade social, representa oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais, com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem na educação infantil deve ter dimensão formativa, com acompanhamento do processo contínuo de desenvolvimento da criança e da apropriação do conhecimento, tornando-se o suporte para a ação. Avaliar vai além de olharmos para criança como seres meramente observados, ou seja, a intenção pedagógica avaliativa dará condições para o(a) professor(a) criar objetivos e planejar atividades adequadas, dando assim um real ponto de partida para esta observação, tornando clara a necessidade de se construir conhecimentos e reflexão por parte de professores e educadores, acerca do processo avaliativo formal na Educação Infantil.

A avaliação também se destina a obter informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento das crianças e a ampliação de seus conhecimentos. Nesse sentido, avaliar não é apenas medir, comparar ou julgar, muito mais do que isso, a avaliação apresenta uma importância social e política, fundamental no fazer educativo. A distância existente entre o discurso e a prática de alguns educadores (as), principalmente, a ação classificatória e autoritária exercida pela maioria, encontra explicação na competição de avaliação do educador (a), reflexo de sua história de vida como aluno (a) e professor (a).

No processo educativo, a avaliação deve se fazer presente, tanto como meio de diagnóstico do processo ensino-aprendizagem quanto como instrumento de investigação da prática pedagógica. Assim a avaliação assume uma dimensão formadora, uma vez que, o fim desse processo é a aprendizagem, ou a verificação dela, mas também permitir que haja uma reflexão sobre a ação da prática pedagógica (Diretrizes Curriculares da Educação Básica, 2008, p.30).

A avaliação deverá ser um ato contínuo, sempre acompanhado de registros e apresentados a todos os envolvidos, para que possam se situar no contexto do qual fazem parte de forma que se identifique a situação atual e possam propor ao educando as intervenções necessárias para alterar a situação. Segundo Saviani (1985, p. 23), “ir é o ato de retomar, reconsiderar os dados disponíveis, revisar, vasculhar, numa busca constante de significado. É examinar detidamente, prestar atenção, analisar com cuidado.” Sob esta visão, o que se

propõem para a reflexão é o ato de praticar a avaliação. O ponto alto deverá estar na comunicação entre seus pares, para que os critérios sejam práticos e transparentes, com o envolvimento de todos que fazem parte do processo.

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Infantil ao longo do tempo passou por inúmeras transformações, fazendo com que essa etapa da educação básica tivesse uma direção mais significativa no contexto educacional. Até o século XVII as crianças nem sequer eram reconhecidas pelas suas características únicas. Somente a partir do século XVII é que os adultos começaram a mudar as suas ideias sobre as crianças, porém ainda assim sua posição não era a mais privilegiada da família. Ao longo da história da educação infantil, pode-se constatar que passou por visões diferenciadas. Nas creches e escolas infantis predominavam o assistencialismo, objetivando principalmente oferecer cuidados as crianças menos privilegiadas e que muitas vezes ficavam na rua, pelo fato dos pais trabalharem e não terem onde deixar os filhos. Logo, a creche era vista como um local seguro. Porém, a qualidade era muito baixa da educação oferecida, pois não oferecia uma expectativa de melhoria e crescimento no seu meio social.

No Brasil, a educação de crianças de 0 a 6 anos adquiriu nova importância no campo da política e da teoria educacional desde a década de 1970. Por fim, as lutas pelas creches e jardins de infância, suscitadas por vários movimentos sociais, representaram uma grande proporção, e os governos, especialmente aqueles estabelecidos após a abertura política, foram forçados a expandir o direito à educação para as crianças desta faixa etária.

A Constituição de 1988 deu à educação infantil um papel mais importante no quadro geral da educação no Brasil, levantando preocupações e preocupações sobre o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. Surgiu um novo conceito educacional que enfatiza o cuidado e a educação como aspectos fundamentais e essenciais do trabalho com crianças na primeira infância. O termo “educação infantil” teve significado nas Diretrizes Educacionais Nacionais e na Lei de Bases (LDB nº 9.394/1996).

A LDB explica que a educação infantil começa dos 0 aos 3 anos para

quem precisa ser colocado em creches, e continua como educação pré-escolar dos 4 aos 5 anos, passando a ser educação infantil. O ciclo de formação de cinco anos inclui um componente contínuo e essencial da educação básica no Brasil.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil de 2001, Tópico 18, elenca a expansão do emprego em tempo integral na educação infantil como uma de suas metas educacionais, e que esse período deve proporcionar inúmeras experiências de aprendizagem para as crianças. Ser organizado e planejado lhe dará essa vantagem.

[...] horário integral implica uma maior responsabilidade quanto ao desenvolvimento e aprendizagens infantis, assim como a oferta de cuidados adequados em termos de saúde e higiene. Estes horários estendidos devem significar sempre maiores oportunidades de aprendizagens para as crianças e não apenas a oferta de atividades para passar o tempo ou muito menos longos períodos de espera. (RCNEI, p.65)

Um maior tempo na instituição de ensino, contribuiu para um maior aproveitamento educacional, desenvolvendo a criança de forma integral. Pensando em continuar ofertando aos educandos uma qualidade no ensino, é necessário pensar em um currículo específico, na organização do dia a dia escolar, nos espaços disponíveis e nos materiais selecionados.

...a ênfase no lúdico e corporal, o não separar a cabeça do corpo; a prioridade no fazer concretamente e não no copiar, a não fragmentação em disciplinas, mas o trabalho interdisciplinar, a consideração da importância das artes plásticas, musicais, cênicas e outras; as aulas multimídias, o envolvimento com o entorno: a cidade e a natureza. (Barbosa, 2013 p.79).

O currículo é abrangente e flexível. É o conjunto de decisões e ações que têm como objetivo atingir os objetivos de educação e cuidados. Deve-se organizar de forma a favorecer atividades nas quais as crianças se envolvem por conta própria e atividades em que se envolvem no coletivo. É necessário organizar o processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assegurando o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira e à interação com

outras crianças. Segundo o art. 37, da Resolução CNE/CEB nº 07/2010:

A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

A Educação Integral busca promover o desenvolvimento pleno do ser humano em todos os seus aspectos. Nesse sentido, o Tempo Ampliado é uma tática que busca ampliar o tempo de permanência das crianças na escola, proporcionando atividades adicionais que enriqueçam sua formação. É essencial garantir que os indivíduos se desenvolvam em diversas áreas, portanto, a avaliação da aprendizagem precisa ser relevante, assegurando o progresso dos sujeitos em todas as dimensões - intelectual, física, emocional, social e cultural. Esse processo deve ser encarado como um projeto coletivo, partilhado por crianças, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. A avaliação da aprendizagem funciona como uma ferramenta para avaliar o desempenho e o progresso dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

A Educação Integral representa um conceito unificador e harmonizador das visões sobre o ser humano, a instituição educacional, o conteúdo programático, os métodos de ensino e aprendizagem, a sociedade e as diferentes etapas da Educação Básica. Possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e à vincula-os práticas sociais e à vida cotidiana.

Nesse sentido, a proposta pedagógica da escola deve ser única, conhecida e implementada por todos os atores envolvidos no ensino. Um currículo menos fragmentado cria interesse na criança, porque a aprendizagem está de alguma forma relacionada com coisas reais e práticas. A educação integral é um conceito educacional que promove a formação de pessoas criativas e inovadoras. Este aumento do conhecimento pode ser promovido através de atividades setoriais e interdisciplinares.

Ampliar a jornada escolar na educação infantil integral é muito mais do

que aumentar o tempo de permanência na escola. Isto se apresenta principalmente como um pré-requisito para uma organização do trabalho que seja capaz de integrar os diferentes campos de conhecimento da criança e as diferentes dimensões formais. Segundo Sardenberg (2017), reconhecer a integridade e a totalidade da criança é essencial, o que nos faz pensar em uma educação holística que inclua a formação humana, a cidadania, justiça e principalmente o direito a aprender.

A ausência do descritor "tempo integral" nas produções relativas à Educação Infantil demonstra ser o tema uma característica não discutida suficientemente no contexto brasileiro. Como se o parâmetro de oferta de Educação Infantil, e o modelo "escola de Educação Infantil", carregasse em si a possibilidade mesma de escola de tempo integral, não sendo essa característica observada como uma variável analisável. A Resolução n.º 04, de 13 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB), que "Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica", prevê:

Art. 12. Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas de tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, **e tempo integral (turno e contraturno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo)**, tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico. (grifo nosso) § 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens. § 2º A jornada em tempo integral com qualidade implica a necessidade da incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados. § 3º Os cursos em tempo parcial noturno devem estabelecer metodologia adequada às idades, à maturidade e à experiência de aprendizagens, para atenderem aos jovens e adultos em escolarização no tempo regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Em 25 de junho de 2014, a Lei Federal nº 13.005 aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência por 10 anos, 2014-2024, a partir da publicação da lei, para cumprimento do Art. O artigo 214 da Constituição Federal

estabeleceu a Meta 6, que diz: “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica”.

O programa de ensino de tempo integral coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação tem como objetivo atingir a meta 06 do PNE (Lei nº 13.005/2014), por meio da promoção do ingresso no ensino básico de tempo integral. educação, com foco em “escolas que atendem os alunos mais vulneráveis, regulamentando todo o processo, a transferência de recursos e a prestação de contas do Programa.

Explorar os princípios e valores da implementação da educação integral é uma tarefa que vai além da simples ampliação do tempo escolar. É importante fomentar um ensino e uma aprendizagem democráticos e contextuais que reflitam as realidades sociais, culturais e socioambientais dos envolvidos. Gadotti (2009) enfatiza que a educação integral oferece holismo, um princípio pedagógico que combina o ensino de disciplinas como Português e matemática com educação emocional, cidadania e desenvolvimento socioambiental, formando uma abordagem holística da aprendizagem.

II - DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA

A Educação Integral em Tempo Integral é organizada e estabelecida pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SEMEC. É de responsabilidade desta equipe supervisionar a execução da política, com atribuições específicas, funções e equipes profissionais, incluindo a equipe de gestão pedagógica e administrativa, coordenadores pedagógicos, professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum e parte diversificada, bem como professores e auxiliares pedagógicos, juntamente com profissionais de apoio e merendeiras.

A oferta da Educação Integral em Tempo Integral para a Educação Infantil pode ser feita mediante o desenvolvimento de atividades, cuja proposta esteja articulada com os conhecimentos e habilidades trabalhados pelos macrocampos como recreação, arte e desenvolvimento, diversidade, memória e cultural, história e projetos de pesquisa na escola e entorno, entre outras. No cenário atual, em relação

ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, esse não está limitado somente ao repasse de informações, mas sim à construção conjunta do saber. Seu propósito é estabelecer alicerces firmes nos temas fundamentais do currículo, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento do pensamento crítico, da vontade de descobrir e da habilidade para aprender de forma independente. Desse modo, as disciplinas diversificadas ocorrem de forma a visualizar uma formação humana e social, a qual parte dos conhecimentos prévios dos estudantes, a fim de uma aprendizagem significativa. A mesma é voltada para projetos educacionais, no qual complementam as disciplinas presentes no currículo da parte diversificada e contribuem para um arranjo intersetorial juntamente com as habilidades trabalhadas como a educação ambiental, recreação, economia solidária, música e acompanhamento pedagógico.

Assim, de acordo com a legislação vigente, a Educação Integral em Tempo Integral deve ser ofertada em 7 (sete) horas diárias e/ou mínimo de 35 (trinta e cinco) horas semanais nos 200 (duzentos) dias letivos, contabilizando o mínimo de 1.400 (um mil e quatrocentos) horas quando somadas as horas referentes à escolarização (800 horas do turno mais carga horária mínimo de 600 horas das atividades de ampliação de jornada escolar). Tem como propósito a perspectiva do desenvolvimento e formação integral das crianças a partir de um currículo intencional que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, científicas, ambientais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar. O município de Ubiratã supera, oferecendo a carga horária na educação infantil de tempo integral de 9h15min. diárias e no Ensino Fundamental de tempo integral de 8h00 diárias em turno único, devido a necessidade dos habitantes do município.

A Política de Educação Integral em Tempo Integral para o nosso município na perspectiva da Política de Educação Integral em Tempo Integral acontecerá com a ampliação de turmas da etapa Creche (0-3 anos), considerando o diagnóstico da realidade situacional da educação de Ubiratã, espaço físico/infraestrutura adequada, acessibilidade, recursos humanos e das matrículas de estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

III - ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADA ESCOLAR

O atendimento acontece em turno único por meio de professores concursados na própria instituição de ensino. Para cada turma integral do Centro Municipal de Educação Infantil são utilizados três professores concursados de 20h e também uma auxiliar educacional. Para as turmas de Infantil 0 também é necessário uma estagiária e uma merendeira. O quantitativo de alunos nas turmas são atendidas conforme a Deliberação nº 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, conforme consta nas tabelas abaixo:

Tabela 05: CMEI Boa Vista

TURMAS	ALUNOS	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DESAÍDA
INFANTIL 0	14	07h45	17h00
INFANTIL 1 – A	16	07h45	17h00
INFANTIL 1 – B	15	07h45	17h00
INFANTIL 2 – A	18	07h45	17h00
INFANTIL 2 – B	16	07h45	17h00
INFANTIL 2 - C	15	07h45	17h00
INFANTIL 3 – A	21	07h45	17h00
INFANTIL 3 – B	20	07h45	17h00

Fonte: Dados do SERE – maio 2024

Tabela 06: CMEI Arte de Crescer

TURMAS	ALUNOS	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
INFANTIL 0	12	07h45	17h00
INFANTIL 1 – A	15	07h45	17h00
INFANTIL 1 – B	15	07h45	17h00
INFANTIL 2 – A	20	07h45	17h00
INFANTIL 3 – A	19	07h45	17h00
INFANTIL 3 – B	19	07h45	17h00

Fonte: Dados do SERE – maio 2024

Os planejamentos anuais foram realizados com todos os professores que lecionam na mesma faixa etária da rede municipal de ensino, organizadas em grupos no início do ano letivo de 2024. O mesmo foi baseado no Referencial Curricular do Paraná e BNCC, tendo como segmento os campos de experiências (O Eu, o Outro e o Nós / Corpo, Gestos e Movimentos / Traços, Sons, Cores e Formas / Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação / Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações).

Os macrocampos para a parte diversificada da Educação Infantil (anexo I) são explorados por meio dos Campos de Experiência, promovendo o desenvolvimento integral das crianças em aspectos como o socioemocional, cognitivo e físico. Os macrocampos utilizados nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Ubiratã serão:

- 1– Área: Explorar e Expressar (546) – Arte e desenvolvimento;
- 2– Área: Conviver, Brincar e Expressar-se (550) – Recreação;
- 3– Área: Conviver, Participar e Expressar-se (547) – Diversidade, Memória;
- 4– Área: Explorar e Conhecer (551) – Projetos de Pesquisa na Escola e Entorno;
- 5– Área: Explorar, Expressar e Participar (552) – Tecnologias Educacionais; e
- 6- Área: Conhecer-se e Expressar-se (549) – Relações e Emoções Humanas: Expressão, Percepção e Compreensão.

Os macrocampos serão avaliados de forma gradativa no decorrer do ano letivo, bem como a revisão e atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos. Na educação infantil, os professores desenvolvem projetos do Programa A União Faz a Vida e também outros direcionados às datas comemorativas, que têm como importância conscientizar os educandos a respeito de temas importantes da nossa cultura.

Como citado anteriormente, o município de Ubiratã dentre as oito escolas de ensino fundamental anos iniciais, duas são integrais em turno único, não possuindo mais demanda para as mesmas. Dentre os nove CMEIs/Pré Escolas, sete atendem a faixa etária de (0-3 anos), possuindo atendimento em tempo integral. Porém, a demanda de famílias aguardando atendimento é preocupante,

como apontado na tabela abaixo:

Tabela 03: Atendimento CMEIs

SETEMBRO 2023	248 crianças aguardando na Fila de Espera.
OUTUBRO 2023	293 crianças aguardando na Fila de Espera.
NOVEMBRO 2023	Início das matrículas para o ano letivo de 2024 e início da execução do planejamento da ampliação de vagas.
FEVEREIRO 2024*	Finalização do chamamento, no qual todas as crianças que se encontravam em idade de 0-3 anos na lista de espera início do planejamento (novembro 2023) foram atendidas.

Fonte: Dados da Secretaria Municipal da Educação.

A oferta em tempo integral foi planejada em outubro de 2023, com a ampliação de turmas de 0-3 anos. O objetivo era zerar a fila de espera de crianças que se encontravam na lista até o mês de novembro. Já possuindo um CMEI em processo de construção, o meio encontrado foi a ampliação de turmas nos próprios CMEIS já existentes.

Portanto, foi realizado um planejamento visando à abertura de turmas de 0-3 anos em cinco CMEIS do município, no qual nesse início do ano se encontra em andamento. Sendo que no CMEI Arte de Crescer foi ampliada uma turma, no CMEI Boa Vista foram ampliadas duas turmas, no CMEI Maria A. Molina uma turma, no CMEI Lugar de Gente Feliz uma turma e no CMEI Ionildo Pereira uma turma, conforme consta abaixo:

Tabela 04: Atendimento CMEIs

CMEIS	TURMAS 2023 (0-3)	TURMAS 2024 (0-3)	EXPANSÃO
ARTE DE CRESCER C M E I	5 TURMAS	6 TURMAS	+1

BOA VISTA C M E I	6 TURMAS	8 TURMAS	+2
MARIA A MOLINA D MARIQUINHA C M E I	3 TURMAS	4 TURMAS	+1
LUGAR DE GENTE FELIZ C M E I	7 TURMAS	8 TURMAS	+1
NOSSA SENHORA APARECIDA C M E I	3 TURMAS	3 TURMAS	0
NOSSO LAR C M E I	5 TURMAS	4 TURMAS	-1
IONILDO DA SILVA PEREIRA C M E I	6 TURMAS	7 TURMAS	+1

Fonte: Dados da Secretaria Municipal da Educação.

No mês de junho está previsto a abertura de mais duas turmas, com o retorno de algumas professoras que se encontram em licença maternidade.

ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS INTEGRAIS

Realocação das turmas do Infantil 5: para tal ampliação, foi necessário realocar as turmas do Infantil 5, centralizando-as em único prédio no município. A Pré-Escola Edília Amorim de Quadros apresenta nesse ano de 2024, quatorze turmas do Infantil 5. Mantendo-se apenas o CMEI Nossa Senhora Aparecida que está localizado no Distrito de Yolanda e a Escola Rural João Bertoli que faz parte da comunidade São João.

IV - DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E DE SUAS MELHORIAS

A reflexão sobre o espaço educacional é fundamental, abrangendo todos os aspectos, desde o acolhimento dos alunos até a organização dos espaços/tempos da escola. A meta é proporcionar ambientes favoráveis à aprendizagem, nos quais as crianças possam explorar, experimentar e construir conhecimento, levando em consideração suas necessidades, limitações e capacidades, desde o momento em que chegam até o momento em que saem da instituição de ensino.

Os ambientes educativos das unidades escolares devem estar em

condições estruturais adequadas e condizentes com as atividades que serão realizadas e proporcionar a congregação dos estudantes e sua participação em atividades de natureza cultural e artística, lúdica, física e de interação social, que ultrapassem os requisitos da sala de aula, como: espaços de mídias e biblioteca; parque infantil; espaço para atividades curriculares; espaço para alimentação; e ambientes para estudos individuais e coletivos, em conformidade com o Referencial Curricular do Paraná – RCPR. Surge, então, a necessidade crucial de ampliar, inovar e adaptar o espaço físico, levando em consideração as exigências, assim como estabelecendo ambientes educacionais que valorizem as singularidades de todos os envolvidos.

As adaptações do espaço físico que serão realizadas nos CMEI Boa Vista e CMEI Arte de Crescer são: ampliação e adequação da sala; instalação de chuveiro; instalação de porta; escada; aquisição de materiais pedagógicos; aquisição de mobiliários; cobertura solário e passarela; mesas para refeitório; ar condicionado; aquisição de eletrodomésticos; pintura da unidade escolar; aquisição de parque infantil; aquisição de carteiras e berço, bem como a adaptação da infraestrutura tornando os ambientes acessíveis para atender às expectativas da proposição pedagógica do Programa, assegurando a melhoria do ensino que já é ofertado pelo município.

V - DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E JORNADA

O trabalho pedagógico, na perspectiva apontada das Diretrizes Curriculares Nacionais pressupõe um corpo docente e equipe pedagógica com qualificação na área de atuação/componente curricular, para o atendimento das especificidades da Educação Integral em Tempo Integral, conforme as normas legais vigentes referentes a cada nível de ensino e as suas modalidades.

Para garantir a aprendizagem na educação integral em tempo integral, ressalta-se a importância do trabalho colaborativo entre todos os envolvidos, para tanto é necessário à organização do quadro de professores e auxiliares educacionais jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

Para continuar promovendo uma educação de qualidade e de tempo integral,

é necessária a contratação de mais profissionais, pois existe uma defasagem constante de trabalhadores na educação devido, entre outras coisas, às aposentadorias, atestados médicos, licenças maternidade e licenças não remuneradas/prêmio.

Em abril de 2024, o município de Ubiratã iniciou um Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores e auxiliares educacionais, uma vez que o concurso para esses cargos não está mais vigente desde janeiro do mesmo ano.

Para a ampliação das turmas mencionadas, a organização ocorre da seguinte forma: 3 (três) turmas serão formadas por 9 (nove) professores com carga horária de 20 horas, que devem possuir formação em Pedagogia Licenciatura, além de 3 (três) Auxiliares Educacionais com formação em magistério. Os profissionais elencados acima não foram nomeados, devido as possíveis mudanças de professores no quadro educacional.

Além disso, o objetivo é ampliar ainda nesse ano, mais uma turma de Infantil 0 no CMEI Ionildo Pereira, buscando assegurar que as crianças que ainda estão aguardando na fila de espera, tenham a garantia do direito à educação e à aprendizagem.

ORGANIZAÇÃO E ALOCAÇÃO DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O quadro de profissionais foi organizado ainda no mês de dezembro, por meio da distribuição de aulas e complementação por meio da Jornada Suplementar. O concurso vigente teve sua data de encerramento no mês de janeiro de 2024. No mês de abril iniciou a abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores e auxiliares educacionais, este que tem como principal objetivo, assegurar a quantidade suficiente de profissionais para atender à expansão de vagas.

VI - DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA

As fontes de financiamento da Política ficam definidas como:

Dotação orçamentária 2143/2023	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju. 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Dotação orçamentária 143/2024	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju. 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

VII - DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular vai além de uma simples lista de disciplinas a serem ensinadas; ela reflete os princípios e a visão educacional de uma instituição de forma tangível. Na Educação Integral em Tempo Integral, a matriz curricular representa nosso comprometimento com uma abordagem educativa que é abrangente e aprofundada simultaneamente. Embora fundamentada nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) / Referencial Curricular do Paraná, também priorizamos a incorporação de métodos de ensino atuais, garantindo uma formação que esteja em sintonia com as necessidades e ambições locais. Com destaque na aprendizagem interdisciplinar, a matriz curricular dá ênfase nas conexões naturais entre as diversas disciplinas, revelando a ampliação do saber de forma clara e harmoniosa.

Ademais, seu empenho está em assegurar uma formação completa do estudante, contemplando não somente as capacidades acadêmicas, mas também as habilidades socioemocionais e valores fundamentais.

Abaixo, compartilharemos a Matriz Curricular da Educação Infantil, uma estrutura minuciosamente elaborada que expressa nossa dedicação à qualidade educacional e ao crescimento integral de nossos estudantes.

Educação Infantil:

Campos de Experiências:

- a) O eu, o outro e o nós;
- b) Corpo, gestos e movimentos;
- c) Traços, sons, cores e formas;
- d) Escuta, fala, pensamento e imaginação; e
- e) Espaços, tempos, quantidades e relações.

Ensino Fundamental:

Base Nacional Comum Curricular:

- Arte
- Ciências
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Ensino Religioso
- Educação Física
- Geografia
- História

Parte Diversificada:

- LEM – Língua Estrangeira Moderna (Inglês)
- Iniciação Musical
- Recreação
- Acompanhamento Pedagógico
- Educação Ambiental
- Economia Solidária

Projetos Educacionais

- Educação Financeira
- Aprender Valor
- União Faz a Vida
- Cooperjovem
- Proerd

- Informática
- Reconstrução de Aprendizagem (reforço)
- Oficina de Teatro
- Oficina de Artesanato
- Visitas a Museu, Parques, Praças e Bosque
- Oficinas de Handebol, Basquete e Futsal
- Jogos e Brincadeiras (Atividades lúdicas que promovem aprendizado e socialização).

O horário de almoço será computado como carga horária de efetivo trabalho escolar conforme apresentação na Proposta Pedagógica Curricular, passível de controle de frequência dos alunos e de responsabilidade da equipe pedagógica e administrativa.

A Educação Integral em Tempo Integral - Turno Único (EI) consiste em um método educacional em que as atividades pedagógicas são focadas na promoção do amplo desenvolvimento do ser humano, levando em consideração todas as dimensões do estudante, incluindo aspectos cognitivos, político-sociais, ético-culturais e socioemocionais. Dessa forma, o estudante permanece na instituição de ensino por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos. O município de Ubatuba oferta o Ensino Integral de tempo integral em Turno Único com a carga-horária na educação infantil (0-3 anos) de 9h15min (nove horas e quinze minutos), totalizando 46h15min (quarenta e seis horas e quinze minutos). E no Ensino fundamental Anos Iniciais de tempo integral de 8h (oito horas) diárias, totalizando 40h (quarenta horas) semanais.

VIII - INTERSETORIALIDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO

O Município de Ubatuba priorizará o atendimento em educação integral de tempo integral como Política Pública, seguindo os parâmetros recomendados pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Lei nº 9394/96, Constituição Federal, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Estado do Paraná, visando sempre o:

- Processo de Ensino e Aprendizagem;
- Educação Inclusiva;

- Avaliação da Aprendizagem;
- Suporte Estrutural dos Estabelecimentos de Ensino;
- Suporte Humano;
- Atendimento de Qualidade e
- Formação para os Profissionais da Educação.

A implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no município garantirá a disponibilidade de instalações adequadas, profissionais qualificados, materiais educativos e oportunidades de capacitação para atender às necessidades dos alunos de 0 a 3 anos. O número de horas diárias de atividades permanecerá inalterado, com duração total de 9 horas e 15 minutos.

O Programa Escola em Tempo Integral foi estabelecido através do Termo de Adesão com o Ministério da Educação (MEC), instituído com a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral na Educação Básica, por meio de assistência técnica e financeira da União aos entes federados. A criação de novas matrículas em tempo integral deve atender ao disposto na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e na Portaria MEC nº 1495, de 2 de agosto de 2023.

Os benefícios da educação integral em tempo integral são enormes e permeiam as diversas camadas da sociedade Ubiratã. Para os alunos, é uma educação enriquecedora que estimula a curiosidade, o pensamento crítico e a integração comunitária. Para os educadores proporciona um ambiente dinâmico e colaborativo que transcende as fronteiras disciplinares tradicionais.

O caminho para a realização plena da educação holística requer compromisso, colaboração e aprendizagem constantes. A médio e longo prazo é fundamental rever periodicamente as estratégias adotadas, expandir o programa a outras escolas/CMEIS e avaliar constantemente os resultados para garantir a importância, a eficiência e a conformidade da educação integral com as necessidades educativas emergentes.

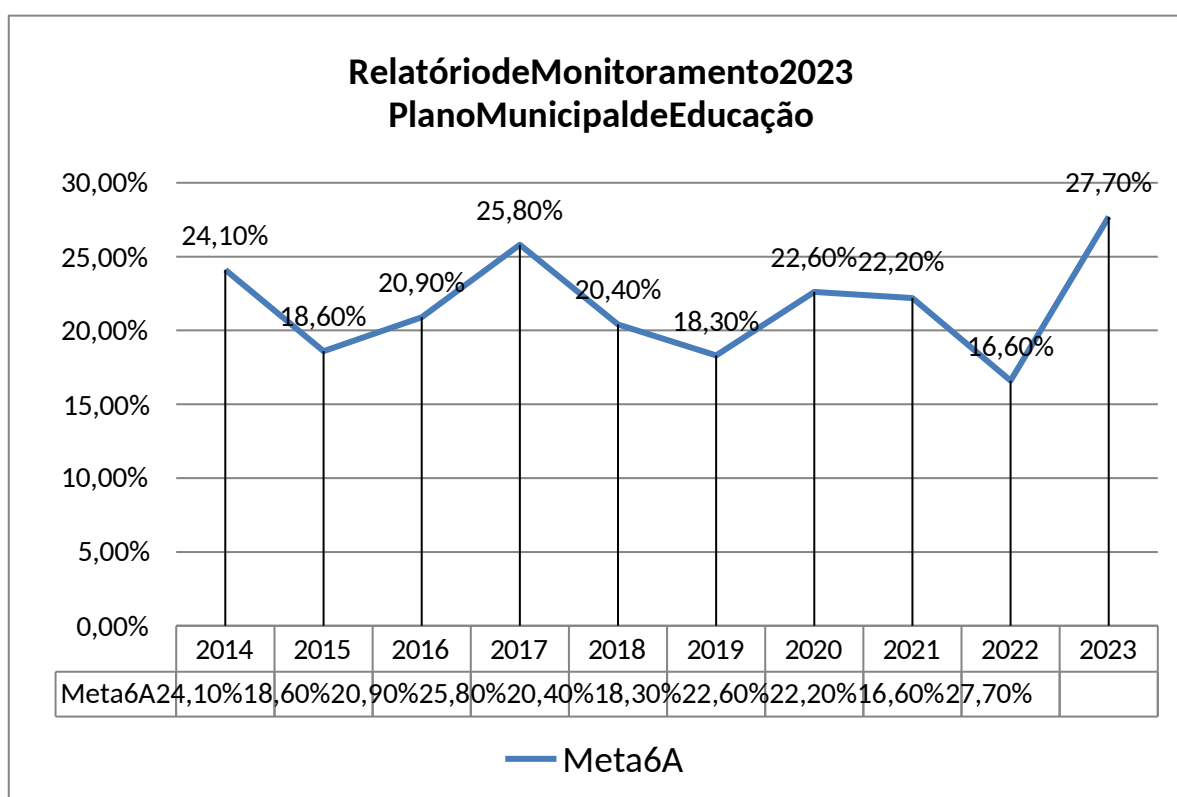
IX - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do Programa Escola em Tempo Integral tem como objetivo gerar as informações necessárias para verificar o

desempenho do programa, permitindo realizar ajustes ao longo da sua execução.

Sendo assim, o monitoramento e avaliação representam as ações de acompanhar, medir e avaliar o desempenho e os resultados do programa ao longo de sua execução, convertendo as atividades e metas em algo tangível e evidente, atendendo assim às necessidades de dados e informações durante a implementação do Programa Escola em Tempo Integral.

O monitoramento acontece por meio dos relatórios de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), meta 6, conforme demonstrado abaixo:



Fonte: Plano Municipal de Educação.

De forma a continuar assegurando o atendimento que já acontece no município de Ubiratã, tanto do Ensino Fundamental Anos Iniciais, quanto da Educação Infantil - Etapa Creche, com vistas a sua ampliação, a gestão do município busca o apoio governamental e estadual primar por um futuro melhor para os seus municípios, considerando a vulnerabilidade social e abandono, podendo prover um aumento quantitativo de ofertas de vagas de educação integral em tempo integral. E por meio do Planejamento de Vagas da Fila de Espera, objetiva-se atender toda a demanda por vagas ainda no ano de 2024, com a abertura do

período de matrículas para alunos no ano letivo de dois mil e vinte e cinco.

Assim, as crianças passam a ter uma visão ampliada e se tornam agentes ativos ao dedicar mais tempo à interação com o outro em um ambiente saudável, resultando em outras formas de aprendizagem e socialização infantil, como a família e a comunidade.

REFERÊNCIAS

AULETE. iDicionário. Disponível em:

https://www.aulete.com.br/site.php?mdl=aulete_digital#google_vignette Acesso em: 10 ag.2010.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Portal da Legislação, Brasília, 1 maio 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 18 dez. 2017. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del5452.htm

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024** : Linha de Base. – Brasília, DF : Inep, 2015.

BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 06 mai. 2024.

BRASIL. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. In: Brasil. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Tempo e cotidiano: tempos para viver a infância**. Leitura: teoria e prática, 2013.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF, 09. Jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm . Acesso em: 06 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Seção 1, p. 18.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Portal da Legislação, Brasília, 1 maio 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del5452.htm . Acesso em: 18 dez. 2017.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho

de1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais – 1ª a 4ª série**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990**. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: do que estamos falando?** Revista Educação Especial, núm. 26, -, 2005, p. 1-7 Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Brasil.

COSTA, Natacha. **Educação Integral: uma reflexão sobre a concepção e suas práticas transformadoras**, 2024. In. São Paulo: Centro de Referências em Educação Integral. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/educacao-integral-uma-reflexao-sobre-concepcao-e-suas-praticas-transformadoras/>. Acesso em: 22 mai. 2024.

FURTER, Pierre (1978). O planejador e a educação permanente. In: **Cadernos De Pesquisa**, (27), p.78.

FREIRE, Paulo. (1996). **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. Paz e Terra.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. – (Educação Cidadã; 4).

KRAMER, Sônia (2000). **A infância e sua singularidade**. In: J. Beauchamp; S. D. Pagel & A. R. do Nascimento (Orgs), Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. (p. 13-21)

KRAMER, Sônia; LEITE, Maria Isabel. **Infância: fios e desafios da pesquisa**. 6. Ed .Campinas: Papyrus, 1996.

LEONTIEV, Alexis Nikolaevich. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

OLIVEIRA, Marta Kohl. **Revista Brasileira de Educação** 59, Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, Trabalho apresentado na XXII Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, setembro de 1999a.

OZELLA, Sergio. (Org). **Adolescências construídas – a visão da psicologia sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2003.

PARANÁ. **Orientações para a Implementação da Educação em Tempo Integral em Turno Único**, Curitiba, 2012. Disponível em:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2013/documento_referencia_eti_turno_unico.pdf. Acesso em: 01 jul. 2024.

PLANALTO. **Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741**, de 01 de outubro de 2003. Brasília,DF.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações**. ed. rev.1ª reimpr. - Campinas, SP: Autores Associados, 2012. - (Coleção educação contemporânea).

SAVIANI, Dermeval, **Escola e democracia**. – 8ª ed.Campinas SP: Autores associados, 1985.

VYGOTSKI, Lev Semyonovich. **Historia del Desarrollo de las Funciones Psíquicas Superiores**. Em Lev S. Vygotski. Obras Escogidas. Tomo III. Madri: Visor/MEC,1995.